



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 30/ILATIT, de 10 de novembro de 2023, vinculada ao processo nº [23422.016207/2021-73](#), publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 204, de 10 de novembro de 2023,

Onde se lê:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços",

Leia-se:

"Art. 3º Os mandatos terão vigência até 31/01/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços."

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2023.*